



DECRETO Nº 02719/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	386		100	32.680,00
TOTAL DE CRÉDITOS				32.680,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.09.07.13.392.0000.0.021 - SUBVENCAO TEATRO AMADOR TOQUE DE ARTE				
335043 - Subvencoes Sociais	425		100	12.000,00
02.09.07.13.392.0021.1.060 - OBRAS FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	427		100	14.000,00
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	428		100	680,00
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	429		100	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				32.680,00
TOTAL DE RECURSOS				32.680,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 20 de fevereiro de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL